

SECRETARIA DA
CULTURA ESPORTE E
ECONOMIA CRIATIVA

COMPOSIÇÃO DO BDI

Benefícios e Despesas Indiretas • regime desonerado • referência 2026

META DE BDI	BDI CALCULADO	STATUS
25,00%	25,00%	OK

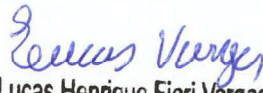
CÓDIGO	COMPONENTE	SIGLA	TRATAMENTO	TAXA	OBSERVAÇÃO
COMPONENTES DO NUMERADOR					
1	Administração central	AC	Soma direta	4,00%	Taxa editável
2	Seguro	S	Soma direta	0,40%	Taxa editável
3	Riscos	R	Soma direta	1,00%	Taxa editável
4	Garantias	G	Soma direta	0,40%	Taxa editável
5	Despesas financeiras	DF	Fator multiplicativo	1,20%	Taxa editável
6	Lucro	L	Fator multiplicativo	5,83%	Compatibilizado com a meta de 25,00%

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO					
7	PIS	PIS	Denominador	0,65%	Taxa federal
8	COFINS	COFINS	Denominador	3,00%	Taxa federal
9	ISS	ISS	Denominador	3,00%	Premissa editável; confirmar no município
10	Contribuição previdenciária sobre a receita bruta	CPRB	Denominador	2,70%	2026: 60% da alíquota de 4,50%
TOTAL DOS TRIBUTOS (I)				9,35%	PIS + COFINS + ISS + CPRB

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
$BDI = \{[(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)] \div (1 - I)\} - 1$					

Soma de AC + S + R + G	5,80%	Numerador
Fator de despesas financeiras	1,0120x	Multiplicador
Fator de lucro	1,0583x	Multiplicador
Tributos incidentes (I)	9,35%	Denominador
BDI calculado	25,00%	Resultado

Premissas e fontes	
As células cinza da coluna Taxa são editáveis. O lucro foi compatibilizado para fechar a meta de 25,00%. Ao alterar qualquer premissa, o BDI e o status são recalculados.	
TCU • Acórdão 2.622/2013-Plenário • componentes usuais do BDI: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/	
Lei 14.973/2024 • transição da desoneração em 2026: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei114973.htm • Confirmar ISS, enquadramento tributário e exigências do edital.	


Lucas Henrique Fiori Vargas
Assessor M - Técnico - Cultura
Portaria 4962/2026
Sec. de Cultura, Esporte e Economia Criativa


Deloan Ederto Mattos Perini
Diretor de Cultura
Portaria 869/2025
Sec. de Cultura, Esporte e Economia Criativa